

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 107/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR A COMISSÃO DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL - COMPDEC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado os membros que constituirão a comissão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme segue:

LUCIANO DOS SANTOS

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

LIANE TERESINHA DE ALMEIDA

Secretaria de Assistência Social;

ELIZABETH CRISTINA SCHLATTER

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – EPAGRI;

LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI

Secretaria de Planejamento e Finanças;

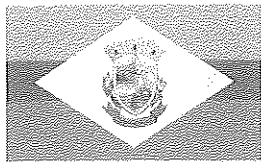
JAIRO MARTINI

Conselho Municipal da Indústria e Comércio;

HEITOR GIARETTA

Representante da sociedade civil.

Art. 2º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de abril de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 107/2017</i>
DATA:	<i>25/04/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2239</i>
	<i>Palatky</i> Assinatura